



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA

**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20/2017, CELEBRADO ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA E A EMPRESA ABORGAMA DO BRASIL LTDA. PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS ORIUNDOS DAS UNIDADES UNIVERSITÁRIAS DA UNIPAMPA.**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO PAMPA (UNIPAMPA)**, fundação pública, criada pela Lei nº 11.640, de 11 de janeiro de 2008, com sede na cidade de Bagé/RS, sob nº de CNPJ 09.341.233/0001-22, neste ato representada por seu Reitor **Prof. ROBERLAINE RIBEIRO JORGE**, nomeado pelo Decreto de 17 de Dezembro de 2019, seção 2, página 1, portador da cédula de identidade nº 1036274635, inscrito no CPF sob o nº 489.016.280-15; e a empresa **ABORGAMA DO BRASIL LTDA.**, sob nº de CNPJ 05.462.743/0009-54, com sede na Estrada Rincão dos Pinheiros s/nº, distrito do Passo Raso, na cidade de Triunfo/RS, CEP 95840-000, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Eduardo Soncini, inscrito no CPF sob nº 693.476.460-91, a seguir denominadas CONTRATANTE e CONTRATADA, respectivamente, estabelecem a presente o **Termo Aditivo ao Contrato nº 20/2017**, de acordo com o disposto na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações e legislação correlata, e o que consta no **Processo nº. 23100.002560/2017-22**, de acordo com as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas, considerando:

- Ofício da Divisão de Laboratórios, SEI 0589662;
- Aceite da Empresa, SEI 0590481.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência e o reajuste do valor contratual.

1.1.1. Prorrogação do prazo de vigência em 12 (doze) meses, com início no dia **28 de setembro de 2021** e término no dia **27 de setembro 2022**.

1.1.2. Reajuste dos valores contratados através do índice IPCA de 8,73%, onde o valor estimado da contratação passará de R\$ 385.781,00 para **R\$ 418.912,25 (quatrocentos e dezoito mil, novecentos e doze reais e vinte e cinco centavos)** conforme tabela abaixo:

Itens	Quant. Máx.	Descrição Detalhada	Valor Unitário	Valor Total Estimado
1	62,5	Coleta de resíduos Classe A para uma estimativa de 12 meses – Campus Caçapava do Sul	R\$ 4,74	<b>R\$ 296,25</b>
2	125	Coleta de resíduos Classe B para uma estimativa de 12 meses – Campus Caçapava do Sul	R\$ 5,69	<b>R\$ 711,25</b>
3	62,5	Coleta de resíduos Classe E para uma estimativa de 12 meses – Campus Caçapava do Sul	R\$ 4,74	<b>R\$ 296,25</b>
4	1.200	Coleta de resíduos Classe A para uma estimativa de 12 meses – Campus Bagé	R\$ 3,29	<b>R\$ 3.948,00</b>
5	30.000	Coleta de resíduos Classe B para uma estimativa de 12 meses – Campus Bagé	R\$ 4,04	<b>R\$ 121.200,00</b>
6	4.500	Coleta de resíduos Classe E para uma estimativa de 12 meses – Campus Bagé	R\$ 3,26	<b>R\$ 14.670,00</b>
7	450	Coleta de resíduos Classe A para uma estimativa de 12 meses – Campus Dom Pedrito	R\$ 4,74	<b>R\$ 2.133,00</b>
8	325	Coleta de resíduos Classe B para uma estimativa de 12 meses – Campus Dom Pedrito	R\$ 5,69	<b>R\$ 1.849,25</b>
9	87,5	Coleta de resíduos Classe E para uma estimativa de 12 meses – Campus Dom Pedrito	R\$ 4,74	<b>R\$ 414,75</b>
10	50	Coleta de resíduos Classe A para uma estimativa de 12 meses – Campus Itaqui	R\$ 4,74	<b>R\$ 237,00</b>
11	500	Coleta de resíduos Classe B para uma estimativa de 12 meses – Campus Itaqui	R\$ 5,69	<b>R\$ 2.845,00</b>
12	800	Coleta de resíduos Classe E para uma estimativa de 12 meses – Campus Itaqui	R\$ 4,74	<b>R\$ 3.792,00</b>
13	150	Coleta de resíduos Classe A para uma estimativa de 12 meses – Campus São Gabriel	R\$ 4,74	<b>R\$ 711,00</b>
14	1.500	Coleta de resíduos Classe B para uma estimativa de 12 meses – Campus São Gabriel	R\$ 5,69	<b>R\$ 8.535,00</b>
15	75	Coleta de resíduos Classe E para uma estimativa de 12 meses – Campus São Gabriel	R\$ 4,74	<b>R\$ 355,50</b>

16	96.000	Coleta de resíduos Classe A para uma estimativa de 12 meses – Campus Uruguaiana	R\$ 2,17	<b>R\$ 208.320,00</b>
17	5.000	Coleta e descarte de resíduos da classe B para uma estimativa de 12 meses – Campus Uruguaiana	R\$ 5,69	<b>R\$ 28.450,00</b>
18	5.000	Coleta de resíduos Classe E para uma estimativa de 12 meses – Campus Uruguaiana	R\$ 2,19	<b>R\$ 10.950,00</b>
19	500	Coleta e descarte de resíduos classe E para uma estimativa de 12 meses – Campus Alegrete	R\$ 4,74	<b>R\$ 2.370,00</b>
20	1.200	Coleta e descarte de resíduos da classe B para uma estimativa de 12 meses – Campus Alegrete	R\$ 5,69	<b>R\$ 6.828,00</b>
<b>VALOR TOTAL ESTIMADO</b>			<b>R\$ 418.912,25</b>	

1.2. A CONTRATADA fica obrigada a apresentar documento que comprove a prestação da Garantia de acordo com o prazo prorrogado e o valor reajustado nesta Cláusula e previsão na Cláusula Décima Segunda do Contrato nº 20/2017. A apresentação deve ser em, no máximo, 10 (dez) dias úteis da data de assinatura do presente termo aditivo.

## 2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1. Para atender as despesas decorrentes do presente instrumento, a CONTRATANTE emitiu as Notas de Empenho nº **2020NE801189** e **2020NE801954**, em anexo, independentemente de sua transcrição.

## 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

3.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação do extrato deste Termo Aditivo no Diário Oficial da União, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

## 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original que por este Termo Aditivo não foram alteradas e ou modificadas.

E por estarem em perfeito acordo, as partes assinam este instrumento.

Bagé, 16 de Setembro de 2021.

ABORGAMA DO BRASIL LTDA.  
Sr. Eduardo Soncini

UNIPAMPA  
Prof. Roberlaine Ribeiro Jorge  
Reitor

Testemunha:

Nome: Paula Costa Salaberry  
CPF: 025.044.940-41



Assinado eletronicamente por **PAULA COSTA SALABERRI, Chefe da Divisão de Contratos e Compras**, em 16/09/2021, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **ROBERLAINE RIBEIRO JORGE, Reitor**, em 16/09/2021, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.



Assinado eletronicamente por **EDUARDO SONCINI, Usuário Externo**, em 22/09/2021, às 10:42, conforme horário oficial de Brasília, de acordo com as normativas legais aplicáveis.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.unipampa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0616722** e o código CRC **76935694**.



---

Referência: Processo nº 23100.002560/2017-22
--

SEI nº 0616722
----------------